



IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.967.110

RUA JOSÉ AGGIO, nº 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-3108 / (19) 3893-7441

FICHA DE CREDENCIAMENTO:

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP

NOME FANTASIA: CETRO DISTRIBUIDORA

CNPJ: N° 26.690.808/0001-31 ✓

ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGGIO, N° 60

BAIRRO: VILA MACEDO

CIDADE: PEDREIRA/SP

CEP: 13920-000

TELEFONE: (19) 3893-1580

E-MAIL: irineu.distribuidora@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO:

NOME: IRINEU VALENTIM TONELOTTO (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)

RG: 5.859.363-9 CPF: 968.714.98-68

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO

NOME: ANDERSON RODRIGO ALVES FERREIRA

CPF: 213.663.398-86 RG: 29.721.695-8

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO SILVANO NOSÊ, N° 88 – JD. SANTA CLARA – PEDREIRA/SP

CEP: 13.920-000 - TELEFONE: (19) 3893-7441 - E-MAIL: delta.licitacoes@uol.com.br

Pedreira, 4 de setembro de 2020.

Irineu Valentim Tonelotto

Proprietário

RG: 5.859.363-9

CPF: 968.714.98-68

1



IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.967.110

RUA JOSÉ AGGIO, nº 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-3108 / (19) 3893-7441

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 06/2020

A empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.690.808/0001-31, com sua sede em Pedreira/SP, na Rua José Aggio, nº 60 – Vila Macedo, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pedreira, 4 de setembro de 2020.

Irineu Valentim Tonelotto

Proprietário

RG: 5.859.363-9

CPF: 968.714.98-68



IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.967.110

RUA JOSÉ AGGIO, nº 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-3108 / (19) 3893-7441

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão n.º 06/2020

A empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.690.808/0001-31, por intermédio de seu representante legal Sr. IRINEU VALENTIM TONELOTTO, portador da cédula de identidade n.º 5.859.363-9 e do CPF n.º 968.714.908-68, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempreendedor Individual – MEI
() Microempresa - ME
(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Pedreira, 4 de setembro de 2020.

Irineu Valentim Tonelotto
Proprietário

RG: 5.859.363-9
CPF: 968.714.98-68

1



Distribuidora
de
Papel e Embalagem

IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP
CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.967.110
RUA JOSÉ AGGIO, nº 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP
E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-3108 / (19) 3893-7441

PROCURAÇÃO

A empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP**, CNPJ N.º 26.690.808/0001-31, com sede à Rua José Aggio, nº 60 – Vila Macedo – na cidade de Pedreira/SP, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. IRINEU VALENTIM TONELOTTO, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG: 5.859.363-9 e CPF: 968.714.908-68, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procurador o Sr. **ANDERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**, portador do RG: 29.721.695-8 e CPF: 213.663.398-86, brasileiro, casado, Representante Comercial, residente e domiciliado à Rua Antônio Silvano Nosé, nº 88 – Jd. Santa Clara, na cidade de Pedreira/SP representante comercial, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral (**Pregões, Tomadas de Preços, Convites, Concorrências, etc....**), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar propostas, declarações, contratos, solicitar certidões em nome da outorgante para fins de licitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Prazo de validade de 12 (doze) meses.

Pedreira, 9 de janeiro de 2020.

[Handwritten signature of Irineu Valentim Tonelotto]

Irineu Valentim Tonelotto
Proprietário
RG: 5.859.363-9
CPF: 968.714.908-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 11:23:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 11:09:54 (hora local)**.

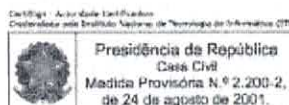
¹**Código de Autenticação Digital:** 67471001201103260151-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceadfd0d896280ddf206ff1bedd7304f4ddef452c63f81d0105dd4486f775ade
c81d5b8359e4b706a17496d9f502f36e787



(Assinaturas manuscritas em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1943608480

NOME: ANDERSON RODRIGO ALVES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 29721695 SSP/SP

CPF: 213.663.398-86 DATA NASCIMENTO: 07/10/1980

FILIAÇÃO: ADELSON DONIZETTI ALVES FERREIRA
APARECIDA CELI PEREIRA FERREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00864185408 VALIDADE: 13/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: PEDREIRA, SP DATA EMISSÃO: 13/09/2019

Paulo Roberto Estevan Ribeiro Diretor Presidente Distrito SP
ASSINATURA DO EMISSOR

46408993647
SP990745732

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1943608480

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIS CNJ 08.810.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. I e II de Lei 8.036/1990 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 11.000/1990 e o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei 6.264/1977, o presente documento eletrônico assinado e registrado em sistema de registro eletrônico, não possui validade jurídica e não substitui o documento físico.

Cód. Autenticação: 44851712191610420710-1; Data: 17/12/2019 16:12:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO61293-DFPQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Assinado de Mensagem Criptografada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RODRIGO TONELOTTO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RODRIGO TONELOTTO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:27:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGO TONELOTTO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1417306

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2020 16:12:19 (hora local)**.

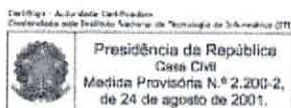
¹**Código de Autenticação Digital:** 44851712191610420710-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

) referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacf5734157fd20e77fc0c213331073aa26dbf499a12e998d178afd964adf64a60cb383ae05617846fa056d7db68b163e966



(Assinatura manuscrita)

1

(Assinatura manuscrita)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-6
Av. Presidente Faria Lima, 110 - Jd. Paulista - São Paulo/SP - CEP 05438-900 - Tel: (011) 844-5434 - Fax: (011) 844-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67470305190844440782-1; Data: 03/05/2019 08:48:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37324-ZFEX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tilular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Estado de São Paulo
mércio Exterior
cio - DNRC
ência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Viuvo(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU TONELOTTO		ZELINDA MARCHIORI TONELOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
25/01/1953	5859363	9	22/11/2016
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	968.714.908-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
RUA JOSE AGGIO			NÚMERO
Bairro/DISTRITO			60
A MACEDO			CEP
			13920-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			5285
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
Pedreira		UF	País
		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
IRINEU VALENTIM TONELOTTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA JOSÉ AGGIO			NÚMERO
			60
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA MACEDO			5285
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$):		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
30.000,00			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria - CNAE 47.61-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos - CNAE 47.55-8/02 Comércio varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - CNAE 47.55-5/03 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - CNAE 47.81-7/00 Comércio varejista de Artigos de Viagem - CNAE 47.82-2/02 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos Perfumaria e de Higiene Pessoal - CNAE 47.72-5/00 Comércio Varejista de Material Elétrico - CNAE 47.42-3/00 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral - CNAE 47.44-0/99 Comércio Varejista de Livros - CNAE 47.61-0/01 Comércio Varejista de Jornais e Revistas -		
Atividade(s) Secundária(s)			
4755502			
4755503			
4781400			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
29/11/2016			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
IRINEU VALENTIM TONELOTTO		Não	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)		
29/11/2016	IRINEU VALENTIM TONELOTTO (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020062875-5



7

JL

B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51026-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-5404 - Fax: (35) 3244-5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6747030519084440782-2; Data: 03/05/2019 08:48:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM37323-MVGS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Estado de São Paulo
Comércio Exterior
Cio - DNRC

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
IRINEU VALENTIM TONELOTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (de estado)	SEXO	
Viuvo(a)		Masculino	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU TONELOTO		ZELINDA MARCHIORI TONELOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
25/01/1953	5859363	9	22/11/2016
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	968.714.908-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSE AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA MACEDO	13920-000	5285	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Pedreira	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
IRINEU VALENTIM TONELOTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ AGGIO			60
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA MACEDO	13920-000	5285	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Pedreira	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
30.000,00			
CÓDIGO DE ATIVIDADE	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
4782202	TRINTA MIL REAIS		
4772500	CNAE 47.61-0/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos - CNAE 47.63-6/02 Comércio Varejista de Brinquedos e		
4742300	Artigos Recreativos - CNAE 47.63-6/01 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - CNAE		
4744099	47.89-0/05 Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente - CNAE 47.89-0/99 Comércio		
4761001	Varejista de Outros Artigos de Uso Domésticos Não Especificados Anteriormente - CNAE 47.59-8/99 Comércio		
4761002	Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - CNAE 47.53-9/00		
4763602			
4763601			
4789005			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
29/11/2016			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
IRINEU VALENTIM TONELOTO		Não	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente/procurador)		
29/11/2016	IRINEU VALENTIM TONELOTO (Empresário) (I)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020062875-5



Estado de São Paulo
Comércio Exterior

o - DNRC
ência e Tecnologia

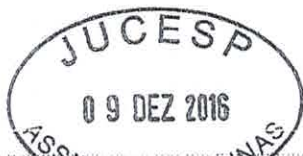
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
IRINEU VALENTIM TONELOTTTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Amparo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (de estado)		SEXO
Viuvo(a)			Masculino
RELACÃO (pai)		(mãe)	
IRINEU TONELOTTTO		ZELINDA MARCHIORI TONELOTTTO	
DATA DO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
25/01/1953	5859363	9	22/11/2016
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	968.714.908-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSE AGGIO			60
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA MACEDO			5285
CEP			
13920-000			
MUNICÍPIO			
Pedreira			
UF			País
SP			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Atos:			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
IRINEU VALENTIM TONELOTTTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA JOSÉ AGGIO			
BARRIO/DISTRITO			
VILA MACEDO			
CEP			
13920-000			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
5285			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Pedreira		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4789099			
4759899			
4753900			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
29/11/2016			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
IRINEU VALENTIM TONELOTTTO		Não	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)	
29/11/2016		IRINEU VALENTIM TONELOTTTO (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020062875-5



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITADO

3513087722-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R BRITO FONSECA
SECRETARIA GERAL

Success

Handwritten signature: *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 11:07:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1236819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 11:06:50 (hora local)**.

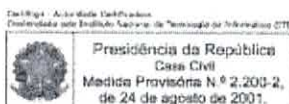
¹**Código de Autenticação Digital:** 67470305190844440782-1 a 67470305190844440782-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c86145f7cf7a54b0b93e44e0233fabef452c63f81d0105dd4486f775ad
ec81d79943cad408e2f5f5148a2e49b6a243





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130877220		09/12/2016	29/11/2016				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NEU VALENTIM TONELOTTO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.690.808/0001-31		RUA JOSÉ AGGIO		60			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA MACEDO	PEDREIRA	SP	13920-000	R\$	30.000,00		

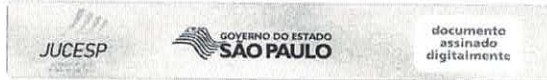
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE 47.61-0/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS - CNAE 47.55-8/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE 47.55-5/03
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - CNAE 47.81-7/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - CNAE 47.82-2/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE 47.72-5/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - CNAE 47.42-3/00
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CNAE 47.44-0/99
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - CNAE 47.61-0/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS - CNAE 47.61-0/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE 47.63-6/02
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - CNAE 47.63-6/01
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE 47.89-0/05
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE 47.89-0/99
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE 47.59-8/99
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CNAE 47.53-9/00

EMPRESÁRIO					
NOME					
IRINEU VALENTIM TONELOTTO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSE AGGIO		60			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MACEDO	PEDREIRA	SP	13920-000	58593639	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
968.714.908-68	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
20/06/2018	813.041/18-1	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130877220
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137690969, segunda-feira, 3 de agosto de 2020 às 14:36:36.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials or marks.

DECLARAÇÃO**FICHA DE CREDENCIAMENTO
DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

Razão Social: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Nome Fantasia: COTA COMERCIO

CNPJ: 10.644.278/0001-55

Endereço: RUA OLEGARIO RIBEIRO, 743

Complemento:

Bairro: VILA SONIA

Cidade: SOROCABA UF: SP

Cep: 18080-480

Telefone: (15) 3418-5501 Fax: (15) 3418-5502

Site:

e-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: ALEXANDRE APARECIDO COTA

RG: 32.785.991-X

CPF: 280.201.008-57

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

Nome: MARCIA MARIA DE ASSIS COTA

RG: 28.323.389-8

CPF: 182.370.198-14

Este é sócio administrador da empresa? (x) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: CLAUDIA APARECIDA ALVES

CPF: 365.082.978-99

Endereço: RUA ELZA SALVESTRO BONILHA, 90 – JD MATILDE

CEP: 18013-520

Telefone: (15) 99126-3149

e-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

Sorocaba, 04 de Setembro 2020.

 www.cotacom.com.br (15)3418-5501 (15)99150-4075 R. Olegário Ribeiro nº 743 – Vila Sonia – Sorocaba/SP

Material de escritório, papelaria, eletroeletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e impressoras), locação de impressoras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 17:06:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 953003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 17:03:38 (hora local)**.

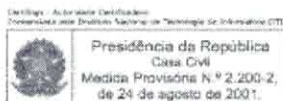
¹**Código de Autenticação Digital:** 19490604180823160965-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdf4cc68fe8784dc1518505fd3e17b018708e6b36ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef9
33220fdc09ddf20d4f715821dd29a6ecf709



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 32.785.991-X 2 via DATA DE EXPEDIENTE 15/12/2015

NOME ALEXANDRE APARECIDO COTA

DATA DE NASCIMENTO 10/05/1980

LAURI COTA

TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA

NATURALIDADE SOROCABA - SP

CPF 280201008/57

12629892230

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83

8260-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARD GUMBERTON DALMI

POLEGAR DIREITO

567A336D

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cessão CNJ 06.879-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 19490604180823160965-1; Data: 06/04/2018 08:43:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS92709-846C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2020 17:46:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19491605181351120513-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c4f393ef0b674a2629ead3f74ef7632a97db5f16f6a6980035346e508a13a5829d10da0293aa90e8d36ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

577A6669

Marcia Maria de Assis Cota

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.323.389-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/12/2015

NOME
MARCIA MARIA DE ASSIS COTA

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS
GERALDA MARIA DE ASSIS

NATURALIDADE
TAVARES - PB

DATA DE NASCIMENTO
20/05/1978

DOC ORIGEM
SOROCABA SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B005/FLSº077/Nº01675

CPF
182370198/14

12491141894

Assis Cota
Carsten Paulo Filho
Delegado de Polícia, Divisionário IIRGO, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 19491605181351120513-1; Data: 16/05/2018 13:52:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX72358-5J10;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIS

NOME
CLAUDIA APARECIDA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
433475055 SSPSP

OP
365.082.978-99

DATA NASCIMENTO
25/07/1988

FILIAÇÃO
CLAUDIO JOSE ALVES

LUCIA DE CASSIA
VIDEIRA ALVES

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07159499895

VALIDADE
25/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2019

OBSERVAÇÕES

EAR

Cláudia Aparecida Alves

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
04/12/2019

95806105023
SP783771444

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1952533312

PROIBIDO FALSIFICAR
1952533312

Confere com o original

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 08:54:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19490307201806825281-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9fe4af1fe001195fff32b7d1a24b9dcbe29d3a42a71fd6101fbd1f9d13f3dad2036ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede a Rua Olegário Ribeiro, 743 – Vila Sonia, Sorocaba/SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº. 10.644.278/0001-55 e Inscrição Estadual sob nº. 669.631.334.116, representada neste ato por seu Proprietário do outorgante, o **Sr. ALEXANDRE APARECIDO COTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº. 32.785.991-X e C.P.F. Nº. 280.201.008-57, nomeia e constitui seu bastante Procuradores, o **Srta. CLAUDIA APARECIDA ALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.347.505-5 e CPF nº 365.082.978-99, o **Sr. DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.779.354-X e CPF nº 354.558.918-80, a **Srta. SAMANTA VITORIA PAES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.087.790-7 e CPF nº 474.678.548-11, o **Sr. EDMILSON DE CAMARGO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 52.008.572-03 e CPF 456.823.718-10 e o **Sr. PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 58.383.877-7 e CPF nº 479.749.928-16, e o **Sr. CLEBER MATEUS DE MELO**, portador de R.G. nº 29.106.52 e CPF nº 639.735.452-00 a quem confere amplos poderes para representar a **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTA EPP**, perante qualquer órgão publico ou privado, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, minuta do contrato e contrato de registro, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/06/2021.

Sorocaba, 02 de Julho de 2020.



Sr. Alexandre Aparecido Cota

RG: 32.785.991-X / CPF nº 280.201.008-57

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP
Gerson Maia de Silva - Oficial

Rua Comendador Ottoni nº 991
Vila Caniú, CEP 13044-076
Sorocaba/SP - Fone/Fax: (13) 3211-1236

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de ALEXANDRE APARECIDO COTA e dou fé.

Sorocaba, 03 de julho de 2020

Em testemunha da verdade,
ISABELA CRISTINA LOPES DE MELO - Escrevente - 20

Valor 9,82 Cart. 1137 Data: 27 Hr: 16:28

- VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO -

 www.cotacomercio.com.br

 (15) 3418-5501 (15) 99150-4075

 R. Olegário Ribeiro nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/ SP

Material de escritório, papelaria, eletro-eletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (Pc e Impressoras), locação de impressoras.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19490307201806825281-1
Data: 03/07/2020 17:12:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD81450-GCZR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 17:47:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 19490607180939250458-1 19490607180939250458-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a46f2a5f6323938caa76a0dc828f5c51a09f4d80f47175d0081d6e72171e481e1736ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

NIRE: 35222841116

CNPJ: 10.644.278/0001-55

Por este instrumento particular de alteração contratual,

ALEXANDRE APARECIDO COTA, brasileiro, natural de Sorocaba, Estado de São Paulo, casado, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10 de Maio de 1980, empresário, inscrito no C.P.F. sob nº 280.201.008-57, portador da cédula de identidade RG. 32.785.991 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Humberto Del Cistia, nº 569, Vila Mineirão, CEP: 18076-560, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, brasileira, natural de Tavares, Estado da Paraíba, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de Maio de 1978, empresária, inscrita no C.P.F. sob nº 182.370.198-14, portadora da cédula de identidade RG. 28.323.389-8 - Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliada à Rua Humberto Del Cistia, nº 569, Vila Mineirão, CEP: 18076-560, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da sociedade empresária sob tipo jurídico de sociedade limitada, nos termos da lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com sede e domicílio à Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila Sônia, Cep: 18080-480, Sorocaba/SP, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o NIRE 35222841116 em sessão de 16/01/2009; com inscrição no CNPJ: 10.644.278/0001-55, resolvem, neste ato, modificar o ato constitutivo e demais alterações, nos termos e condições seguintes:

Alteração do Capital Social

I – O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000 (Setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizado, fica elevado, neste ato, com a subscrição de novas cotas, passando a ser R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

ALEXANDRE APARECIDO COTA – 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

MARCIA MARIA DE ASSIS COTA - 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Totalidade: 200.000 (Duzentos mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



Alteração do Objeto Social

II – O objeto da sociedade que era a exploração do ramo de Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Equipamentos para escritório, Artigos de papelaria, Equipamento de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Artigos de iluminação, Artigos de armarinho, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, Materiais de construção em geral, Materiais Elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao Comércio, Serviços de Acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, neste ato, passa a ser Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Equipamentos para escritório, Artigos de papelaria, Equipamento de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Artigos de iluminação, Artigos de armarinho, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, Materiais de construção em geral, Materiais Elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao Comércio, Serviços de Acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, armazenamento e logística e venda de materiais descartáveis.

ABP

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob a denominação social de COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CLÁUSULA 2ª. A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua Olegário Ribeiro, nº 743 Vila Sônia, Cep: 18080-480 Sorocaba, Estado de São Paulo, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes, mediante alteração contratual.

Manoel

CLÁUSULA 3ª. A sociedade tem por foro a comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo para dirimir qualquer ação fundada neste instrumento particular, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.



[Handwritten signature]

Capital Social

CLÁUSULA 4ª. O capital social será no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

ALEXANDRE APARECIDO COTA - 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

MARCIA MARIA DE ASSIS COTA - 100.000 (Cem mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Totalidade: 200.000 (Duzentos mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Responsabilidade dos Sócios perante o Capital Social

CLÁUSULA 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Objeto Social

CLÁUSULA 6ª. O objeto da sociedade será a exploração do ramo de **Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, Equipamentos para escritório, Artigos de papelaria, Equipamento de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Artigos de iluminação, Artigos de armarinho, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, Materiais de construção em geral, Materiais Elétricos, Sistema de segurança e Recarga de Cartucho associada ao Comércio, Serviços de Acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Serviços de manutenção de computadores e equipamentos periféricos, Fotocópias, Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, armazenamento e logística e venda de materiais descartáveis.**

Prazo de Duração – Início das Atividades

CLÁUSULA 7ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciará suas atividades a partir da data do registro deste contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a cargo da Junta Comercial do Estado de São Paulo.



Handwritten signature

Administração

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objetivo social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício em conjunto ou isoladamente dependendo do ato a ser praticado, previsto neste contrato social.

CLÁUSULA 9ª. Os administradores ficam autorizados a usarem a firma social ou denominação social nos negócios sociais, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA 10ª. Os administradores quando impedidos do exercício da administração ficam autorizados a nomearem procurador para representá-los, devendo o instrumento de procuração, especificar o prazo e quais os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 11ª. Os atos pela sociedade que visam a aquisição e alienação de bens imóveis; constituição de garantias reais sobre os mesmos, aquisição e alienação de bens móveis, contratação de financiamentos junto a instituições financeiras; e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de todos os sócios, administradores ou não, formalizados em reunião convocada especialmente para essa finalidade, sendo nulo de pleno direito quaisquer os que venham a ser praticados em desacordo com essa estipulação.

CLÁUSULA 12ª. As contas bancárias serão movimentadas **em conjunto ou isoladamente** pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, e encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

CLÁUSULA 13ª. Os administradores poderão nomear administradores não integrantes do quadro societário, por instrumento de alteração contratual, assinado por todos os sócios, comprovando a unanimidade dos sócios.

Deliberação dos Sócios

CLÁUSULA 14ª. As deliberações sociais poderão ser tomadas em reunião de sócios cotistas.

CLÁUSULA 15ª. A reunião poderá ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei, ou pelos sócios titulares de mais da metade do capital social.



CLÁUSULA 16ª. A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de mais da metade do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA 17ª. A forma da convocação dos sócios para reunião será mediante carta contra recibo, contendo o local, a data, a hora e os assuntos sobre os quais devam os sócios deliberar.

CLÁUSULA 18ª. As deliberações sociais em reunião deverão atender ao quorum estabelecido na lei, e nos casos omissos, o quorum respeitado será o de titulares de mais da metade do capital social.

Cessão e Transferência de Cotas – Retirada de Sócio

CLÁUSULA 19ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, obtido em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada pelo sócio cedente para esse fim, que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, os demais sócios terão direito preferencial em adquiri-las em igualdade de preço e condições, findo o prazo, poderá o sócio cedente oferecer suas cotas a terceiros, obrigando os demais sócios a arquivar o instrumento de alteração contratual pertinente, que modifica a composição do quadro societário, formalizando a cessão das cotas sociais.

CLÁUSULA 20ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada pelo sócio retirante para esse fim, deliberar sobre sua retirada e que no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do arquivamento da ata que formaliza essa deliberação em reunião, seus haveres deverão ser apurados em balanço especial, e serão reembolsados em 20 (vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

Exclusão de Sócio

CLÁUSULA 21ª. A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderão excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver ponto em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 22ª. A exclusão de sócios será determinada em reunião de sócios cotistas, especialmente, convocada para esse fim, dando ciência ao sócio que se pretende excluir, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



Exercício Social – Elaboração do Inventário
Balanço Patrimonial – Balanço de Resultado Econômico

CLÁUSULA 23ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, no prazo legal, em reunião dos sócios cotistas, especialmente convocada para esse fim.

CLÁUSULA 24ª. A critério dos sócios, no decorrer de cada ano, poderão ser levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias.

Retirada “Pró Labore” - Participação nos Lucros e Perdas

CLÁUSULA 25ª. Os sócios, no exercício da administração da sociedade poderão ter o direito de uma retirada mensal, a título “pro labore”, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 26ª. A remuneração dos administradores a título de “pró labore”, será estabelecida de comum acordo entre os mesmos, dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuada será o seu valor levado a débito da conta de despesa gerais da sociedade.

CLÁUSULA 27ª. A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas correspondente na exata proporção das respectivas cotas.

CLÁUSULA 28ª. O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento do capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os sócios cotistas, proporcionalmente as cotas de capital de cada um.

CLÁUSULA 29ª. A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias terão o destino que os sócios decidirem.

Falecimento ou Interdição de Sócio

CLÁUSULA 30ª. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 31ª. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



AP

CLÁUSULA 32ª. A morte, exclusão ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade que continuará a existir com outro sócio.

Declaração de Desimpedimento

CLÁUSULA 33ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Omissões ou Dúvidas

CLÁUSULA 34ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas as normas da sociedade anônima.

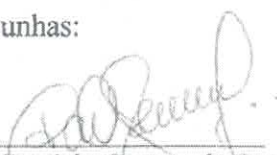
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

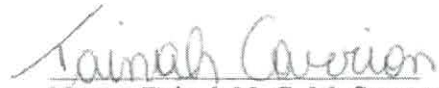
Sorocaba, 18 de novembro de 2016.


ALEXANDRE APARECIDO COTA
Sócio Administrador


MARCIA MARIA DE ASSIS COTA
Sócia Administradora

Testemunhas:


Nome: Patrícia Gomes de Sena
RG: 26.720.828-5-SSP/SP


Nome: Tainah N. C. M. Santos
RG: 43.499.098-X-SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 10:43:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203684

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 10:37:52 (hora local)**.

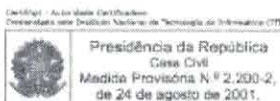
¹**Código de Autenticação Digital:** 19492103191045080269-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f7d9b5e33cec40288bcb42edd433ca28f636ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef93322bd1a6b0f2e9b48b1c92240e764d243d0





JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.750.733/14-7

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA E



NOME EMPRESARIAL	NIRE
COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	3522284111-6

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/2009, NIRE: 3522284111-6, CNPJ: 10.644.278/0001-55, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, 743, , BAIRRO: Vila Sônia, Sorocaba, SP, CEP:18080-480, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Sorocaba - SP	12/08/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE APARECIDO COTA (Socio)	
NOME	ASSINATURA
MARCIA MARIA DE ASSIS COTA (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	 EMPRESA DE PEQUENO PORTE CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO 821.813/14-6
----------	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2020 11:08:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1495152

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2021 11:04:55 (hora local)**.

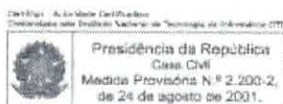
¹**Código de Autenticação Digital:** 19490104201057170083-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb8b0c0b1842373564e7da0bcbf314a6146baa3b56ccea6d2a65a6798857696f36ac8e558ac7690b6f44e2cb5ef9332299be3ca4297d211a7b74c38f20e882fb





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222841116		16/01/2009	09/01/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
10.644.278/0001-55	RUA OLEGARIO RIBEIRO			743			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA SONIA	SOROCABA	SP	18080-480	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEXANDRE APARECIDO COTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HUMBERTO DEL CISTIA			569		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MINEIRAO	SOROCABA	SP	18076-560	32785991	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
280.201.008-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCIA MARIA DE ASSIS COTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA HUMBERTO DEL CISTIA			569		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA MINEIRAO	SOROCABA	SP	18076-560	283233898	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
182.370.198-14	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
28/11/2016	505.928/16-4	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCIA MARIA DE ASSIS COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 182.370.198-14, RG/RNE: 28323389-8 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXANDRE APARECIDO COTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 280.201.008-57, RG/RNE: 32785991 - SP, RESIDENTE À RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569, VILA MINEIRAO, SOROCABA - SP, CEP 18076-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS., DATADA DE: 25/11/2016.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222841116
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137942861, quinta-feira, 6 de agosto de 2020 às 17:19:53.

Data da consulta: 04/06/2020 11:55:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.644.278/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



DECLARAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

At. – Pregoeiro Oficial

Pregão nº. 06/2020

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, n.743, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.644.278/0001-55, neste ato representado pelo seu (procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos
RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente;
- B) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em enquadrada na situação de (EPP), nos termos de enquadramento previstos nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 43 da referida Lei Complementar;
- C) DECLARAR, que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indiretamente, não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera direta ou indireta, não existe fato superveniente e impeditivo à nossa habilitação, caso venha a conhecer no decorrer do certame, compromete-se a comunicar, de imediato;
- D) DECLARAR, que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- E) DECLARAR, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16)dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- F) DECLARAR, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto, que tem conhecimento das informações e que aceita todas as condições exigidas pelo Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- G) DECLARAR, que observa e cumpre as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- H) DECLARAR, que na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com início de então, a contagem dos prazos processuais. DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos;
- I) DECLARAR, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: ALEXANDRE APARECIDO COTA
CARGO: REPRESENTANTE
RG nº.: 32.785.991-X
DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1980
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 569
BAIRRO: MINEIRÃO
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE (15)3418-5501
E-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO E REQUISITOS

NOME: VITORIA PAES RODRIGUES
CARGO: ATENDENTE
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO RIBEIRO, nº. 743
BAIRROS: VILA SONIA
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE (15)3418-5501
E-mail: vendas5@cotacomercio.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 191-0 C/C: 118539-X
CORRENTISTA: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Sorocaba, 04 de Setembro 2020.


Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X / Representante

 **www.cotacom.com.br**
 **(15)3418-5501 (15)99150-4075**
 **R. Olegário Ribeiro nº 743 – Vila Sonia – Sorocaba/SP**

Material de escritório, papelaria, eletroeletrônicos, informática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e impressoras), locação de impressoras.





DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, n.743, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.644.278/0001-55, neste ato representado pelo seu representante legal, e contador, no uso de suas atribuições legais, vem:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº123/06 e **anexamos um dos documentos abaixo:**

(X) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

() Prova de Optante pelo Simples Nacional, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura da licitação;

OU

() Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2016, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, 26 de Março 2020.

Sr. Alexandre Aparecido Cota
RG: 32.785.991-X / Representante Legal

Sra. Patrícia Gomes de Sena
RG: 26.720.828-5 / Contadora
CRC nº 1SP 209.913/0-8

www.cotacom.com.br

(15)3418-5501 (15)99150-4075



a/SP

mática, cartuchos e toners, recarga de cartuchos, assistência técnica (PCs e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KENNY CAROLINA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
40071283 SSP/SP

CPF
348.370.658-56

DATA NASCIMENTO
02/01/1987

FILIAÇÃO
NELSON ALVES DE SOUZA
DENISE DE JESUS BRAGA
DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05171967521

VALIDADE
05/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUNDIAI, SP

DATA EMISSÃO
06/11/2015

40485485454
SP694001767

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1192012279

PROIBIDO PLASTIFICAR
1192012279

Confere com o original

[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ N° 58.386.814/0001-96, Inscrição Estadual N° 407.458.896.116, com sede na Rua Baronesa do Japi, n°. 171 - 2° Andar - Sala 22 - Bairro: Centro, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.207-684, representada neste ato pela Sócia-Administradora a Sra. Maria Lucia Holinger, Brasileira, Solteira, portadora do RG n°. 5.777.238-1 e do CPF n°. 472.307.708-15, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

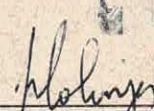
Kenny Carolina de Souza, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG n°. 40.071.283-0 SSP/SP e do CPF n°. 348.370.658-56, residente e domiciliado na Rua Presidente Venceslau n°. 76 - Bairro: Vila Rami, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.206-430.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preço, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbal previsto na modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo, para tanto, assinar propostas, declarações, contratos, atas de registro de preço, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência, assinar todos os documentos que fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade indeterminada.** Vedado o subestabelecimento.

Jundiaí/SP, 22 de SETEMBRO de 2017.

Confere com o original


Maria Lucia Holinger
Sócia-Administradora
RG: 5.777.238-1 SSP/SP.
CPF: 472.307.708-15

4^o TABELÃO DE NOTAS DE JUNDIAÍ / SP Bel. José Fernandes da Silva - Tabelião
Rua Onze de Junho, 142 - Centro - Jundiaí / SP - CEP: 13201-038 Tel.: (11) 4521-8100 - E-mail: tabeliao@tabjundiai.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
MARIA LUCIA HOLINGER.....
no documento sem valor econômico. Dou fé.
Em testemunho da verdade, Jundiaí, 22/09/2017.
Por firma R\$ 5,00 Total: R\$ 5,00
NATHALIE CAPPELLETTI RIZZARDI
VALIDO SOMENTE COM SELCO


FIRMA 1
0309AAD221873

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Prezados Senhores,

A empresa **MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº **58.386.814/0001-96**, com sede à Rua Baronesa do Japi, 171 - 2º Andar - Sala 22 - Bela Vista - Jundiaí/SP - CEP: 13.207-684, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Jundiaí, 04 de **SETEMBRO** de 2020.

58.386.814/0001-96

MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA - EPP

Rua Baronesa do Japi, 171 - 2º andar
SL 22 - Centro CEP: 13.207-000

JUNDIAÍ - SP


Maria Lucia Holinger
CPF 472.307.708-15
RG 5.777.238-1
Sócia

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

À

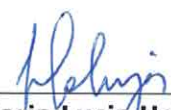
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.**

Prezados Senhores,

A empresa **MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 58.386.814/0001-96**, por intermédio de sua representante legal, **Sra. Maria Lucia Holinger**, portadora da **cédula de identidade nº 5.777.238-1** e do **CPF nº 472.307.708-15**, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Jundiaí, 04 de **SETEMBRO** de 2020.**58.386.814/0001-96****MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA - EPP****Rua Baronesa do Japi, 171 - 2º andar
SL 22 - Centro CEP: 13.207-000****JUNDIAÍ - SP**
Maria Lucia Holinger
CPF 472.307.708-15
RG 5.777.238-1
Sócia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35218564651	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 01/10/2003	INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/1989	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL XITEC - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J. 58.386.814/0001-96	ENDEREÇO RUA BARONESA DO JAPI			NÚMERO 171	COMPLEMENTO 2 AND SL 22		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13207-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

SÓCIO					
NOME BEATRIZ MONTELATO					
ENDEREÇO RUA MACHADO DE ASSIS			NÚMERO 75	COMPLEMENTO 13 ANDAR - AP	
Bairro LA CACILDA	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-260	RG 48687381X	
CPF 368.672.388-31	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 19.800,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARIA LUCIA HOLINGER					
ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS			NÚMERO 43	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA PROGRESSO	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13202-160	RG 57772381	
CPF 472.307.708-15	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 04/05/2016	NÚMERO 183.863/16-1

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA HELENA MAZZETTO MONTELATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 135.210.498-92, RESIDENTE À RUA BARONESA DO JAPI, 171, CENTRO, JUNDIAI - SP, CEP 13207-684, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.

REMANESCENTE MARIA LUCIA HOLINGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 472.307.708-15, RG/RNE: 5777238-1 - SP, RESIDENTE À RUA FLORIANOPOLIS, 43, VILA PROGRESSO, JUNDIAI - SP, CEP 13202-160, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.

ADMITIDO BEATRIZ MONTELATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 368.672.388-31, RG/RNE: 48687381-X - SP, RESIDENTE À RUA MACHADO DE ASSIS, 75, 13 ANDAR - AP, VILA CACILDA, JUNDIAI - SP, CEP 13208-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218564651

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136964204, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 13:47:30.

FICHA DE CREDENCIAMENTO.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Maxitec Serviços de Informática Ltda - EPP.

OME FANTASIA: Não tem

CNPJ: 58.386.814/0001-96

ENDEREÇO: Rua Baronesa do Japi, 171.

COMPLEMENTO: 2º Andar - Sala 22

BAIRRO: Centro

CIDADE: Jundiaí

UF: SP

CEP: 13.207-000

TELEFONE: (11) 3379-5822

FAX: (11) 4521-5100

SITE: não tem

E-MAIL: maxitecjundiai@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S):

NOME: Maria Lucia Holinger

CPF: 472.307.708-15

RG: 5.777.238-1

Esta é sócia administradora da empresa? (x) **sim**

NOME: Beatriz Montelato

CPF: 368.672.388-31

RG: 48.687.381-X

Esta é sócia administradora da empresa? (x) **não**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO:

NOME: Kenny Carolina de Souza

CPF: 348.370.658-56

TELEFONE: (11) 3379-5854

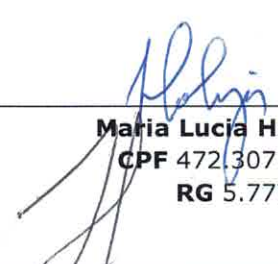
E-MAIL: kenny.souza@procompdistribuidora.com.br

Jundiaí, 04 de **SETEMBRO** de 2020.

58.386.814/0001-96

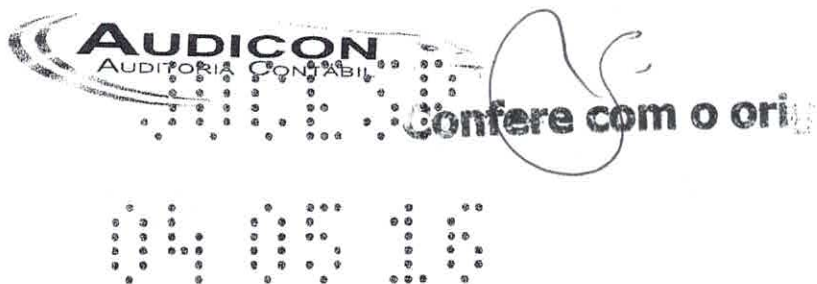
MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA - EPP

Rua Baronesa do Japi, 171 - 2º andar
SL 22 - Centro CEP: 13.207-000


Maria Lucia Holinger
CPF 472.307.708-15
RG 5.777.238-1
Sócia

JUNDIAÍ - SP
MAXITEC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 58.386.814/0001-96 - I.E. 407.458.896.116 |

Rua Baronesa do Japi, 171 - 2º Andar - Sala 22 - Centro, Jundiaí/SP - CEP: 13.207-684 - Telefone/Fax: 55 (11) 3379-5822 - 4521-5100
email: maxitecjundiai@gmail.com



MAXITEC – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

CNPJ- 58.386.814/0001-96

NIRE – 35.218.564.651

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

As partes, a seguir nomeadas, qualificadas e no final assinadas, a saber:

1. **MARIA HELENA MAZZETTO MONTELATO**, brasileira, natural de Jundiaí-SP, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.367100-X SSP-SP expedida em 13/11/2004 e CPF-135.210.498-92, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Baronesa do Japi. nº 171, Centro, CEP nº 13.207-684;

2. **MARIA LUCIA HOLINGER**, brasileira, natural de Jundiaí-SP, solteira, maior, nascida em 09/11/1.949, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.777.238-1 SSP-SP expedida em 19/11/2010 e CPF nº 472.307.708-15, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Rua Florianópolis, nº 43, Vila Progresso, CEP-13.202-141;

Únicos sócios de “**MAXITEC – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**”, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, à rua Baronesa do Japi, nº 171, 2º andar, sala 22, Centro, CEP nº 13.207-684, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.218.564.651, por despacho da sessão de 01 de outubro de 2.003, e, última alteração arquivada sob nº 375.745/14-2 por despacho da sessão de 30 de setembro de 2014, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. Desliga-se da sociedade neste ato a sócia **MARIA HELENA MAZZETTO MONTELATO**, acima qualificada, a qual pelo presente instrumento cede e transfere, com a anuência da outra sócia, a totalidade de suas cotas, em número de 1.980 (um mil novecentas e oitenta), à seguinte, e na forma a saber:

1.1 À nova sócia **BEATRIZ MONTELATO**, brasileira, natural de Jundiaí-SP, solteira, nascida em 17/10/1.991, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.687.381-X-SSP-SP e CPF nº 368.672.388-31, residente e domiciliada nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na rua Machado de Assis, nº 75, 13º andar, apartamento 131, Vila Cacilda, CEP nº 13.208-260, pelo preço certo e ajustado de R\$-19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), cujo importe recebe neste ato em moeda corrente nacional.



49 Tabelião de Notas de Jundiaí-SP
Mário Luiz Faelis
Escrevente Autorizado

04 03 15

2. Em virtude destas alterações, a cláusula quinta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social inteiramente subscrito é de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas do valor nominal de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas aos sócios:

a) **BEATRIZ MONTELATO**, possui 1.980 (um mil novecentas e oitenta) cotas do valor nominal de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, no valor global de R\$-19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

b) **MARIA LUCIA HOLINGER**, possui 20 (vinte) cotas do valor nominal de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, no valor global de R\$-200,00 (duzentos reais);

Parágrafo Único – Do capital social subscrito, a importância de R\$-1.000,00 (um mil reais), encontra-se totalmente integralizada em moeda corrente nacional; e, os restantes R\$-19.000,00 (dezenove mil reais) serão integralizados em moeda corrente nacional até o dia 22 de setembro de 2016.

3. Em consequência das alterações verificadas, os sócios avençam alterar o contrato social, revogando todas as cláusulas anteriores, passando o referido contrato social a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

MAXITEC - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA CONSOLIDAÇÃO

É constituída uma Sociedade Empresarial com fins lucrativos, sob a forma de SOCIEDADE LIMITADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de "MAXITEC – SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP", e sede social na cidade de Jundiaí, Estado de



4º Tabelião de Notas de Jundiaí-SP
Mário Luiz Faelis
Escrevente Autorizado

04 05 16

São Paulo, à rua Baronesa do Japi, nº 171, 2º andar, sala 22, Centro, CEP nº 13.207-684.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS OBJETIVOS SOCIAIS

1. A sociedade terá por objeto social: o comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria; a digitação e impressão de dados; a conservação e reparos de equipamentos de informática; a digitalização e guarda de documentos em geral; a prestação de serviços de Internet; e, a prestação de serviços de instalação de equipamentos e o cabeamento elétricos e lógicos.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 1.989 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social inteiramente subscrito é de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas do valor nominal de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuídas aos sócios:

a) **BEATRIZ MONTELATO**, possui 1.980 (um mil novecentas e oitenta) cotas do valor nominal de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, no valor global de R\$-19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

b) **MARIA LUCIA HOLINGER**, possui 20 (vinte) cotas do valor nominal de R\$-10,00 (dez reais) cada uma, no valor global de R\$-200,00 (duzentos reais);

Parágrafo Único - Do capital social subscrito, a importância de R\$-1.000,00 (um mil reais), encontra-se totalmente integralizada em moeda corrente nacional; e, os restantes R\$-19.000,00 (dezenove mil reais) serão integralizados em moeda corrente nacional até o dia 22 de setembro de 2016.



4º Tabelião de Notas de Jundiaí-SP
Mário Luiz Faellis
Escrevente Autorizado

04 05 16

CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pela sócia **MARIA LUCIA HOLINGER**, retro qualificada, sendo a administração reformável, através de alteração contratual.

CLÁUSULA NONA DOS PODERES DOS ADMINISTRADORES

A sociedade será representada ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e se obriga pela sua administradora, que usará o nome empresarial em conjunto ou isoladamente, observadas as limitações no parágrafo primeiro.

Parágrafo Primeiro – Os cheques e saques bancários ou de financeiras, poderão ser assinados isoladamente; as alienações, hipotecas e penhor de bens móveis ou imóveis deverão conter sempre as assinaturas dos dois sócios.

Parágrafo Segundo - A administradora em seu impedimento temporário, poderá estabelecer procurador ou procuradores, sócios ou não da sociedade, para representá-la na sociedade.

Parágrafo Terceiro - Fica expressamente vedado à administradora a pratica de atos alheios aos interesses sociais, tais como: fianças, avais ou endossos de mero favor, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito.



4º Tabelião de Notas de Jundiaí
Mário Luiz Faelis
Escrevente Autorizado

14 05 20

CLÁUSULA DÉCIMA DA RETRIBUIÇÃO AOS SÓCIOS

A administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de remuneração "**Pro-Labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social corresponderá ao ano civil. Ao fim de cada exercício, será levantado um Balanço Geral do Patrimônio e das Demonstrações Financeiras para apuração do resultado, devendo os lucros ou prejuízos ser divididos ou suportados pelos sócios, em proporção às cotas que cada um possuir na sociedade. Por deliberação dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social, havendo disponibilidade, os lucros apurados através de balancetes mensais de acompanhamento poderão ser distribuídos antecipadamente.

Parágrafo Único – Os sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social poderão modificar a forma de participação dos cotistas no resultado da empresa, que não mais será feita na proporção das cotas, mas sim, tendo em vista a natureza de sua produtividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



4º Tabelião de Notas de Jundiaí-SP
Mário Luiz Faelis
Escrevente Autorizado



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da sociedade, a mesma se operará na forma da lei, e, por deliberação dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA EXTINÇÃO

A sociedade será extinta por acordo dos sócios ou pelos casos previstos em lei. Em caso de extinção da sociedade, os bens remanescentes serão rateados entre os sócios proporcionalmente às cotas que cada um possuir na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer administração de sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e, subsidiariamente, pelas disposições aplicáveis da legislação reguladora das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí-SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



4º Tabelião de Notas de Jundiaí-SP
Mário Lúcio Faelis
Escritório Autorizado

GRANDE
R. IND
CADAS

Audição Confere com o original
AUDITORIA CONTÁBIL

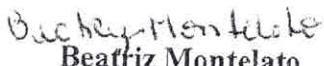
04 05 16

E, pôr estarem assim justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jundiaí, 04 de janeiro de 2016

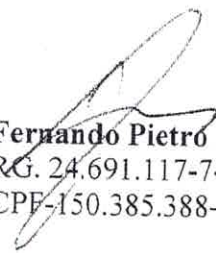

Maria Lúcia Holinger


Maria Helena Mazzetto Montelato


Beatriz Montelato

TESTEMUNHAS:


Antonio Mango
RNE. W-523.352-L- SE/DPMF
CPF-317.608.058-15


Fernando Pietro Mango
RG. 24.691.117-7-SSP-SP
CPF-150.385.388-86


Visto: Dra. Tatiany Saleti Pires Barboza
Advogada - OAB-SP nº 213.



4ª Tabelião de Notas de Jundiaí-SP
Mário Luiz Faelis
Escritor Autorizado

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO N.º 06/2020

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Maria Irene Buso da Silva - Me
Nome Fantasia: MB DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E PAPELARIA
CNPJ: 07.892.715/0001-45
Endereço: Rua: Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691
Bairro: VILA CRISTOVAM
Cidade Limeira/SP UF: SP
Cep: 13480-580
Telefone: 19-21142879
E-mail: licitacao.real@realpapeis.com.br

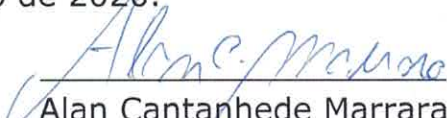
DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Maria Irene Buso da Silva
RG: 23.773.568-4
CPF: 11.004.335-890
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Alan Cantanhede Marrara
CPF: 177.908.938-40
Endereço: Rua Cesena nº80 - Roland I - Limeira/SP
CEP: 13480-000
Telefone: 19- 21142879
E-mail: alam.marrara@icloud.com

Limeira, 4 Setembro de 2020.

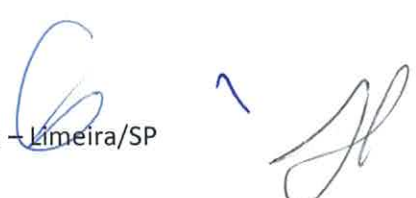

Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF: 177.908.938-40
Procurador

07.892.715/0001-45

Maria Irene Buso da Silva - ME

Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691
Jd. Santa Lina - CEP 13.480-500
Limeira - SP

Maria Irene Buso da Silva - Me
CNPJ: 07.892.715/0001-45
Rua: Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina - Limeira/SP
Telefone: 19-21142879



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1957614598

ALAN CANTANHEDE MARRARA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
27768520 SSP/SP

CPF
177.908.938-40

DATA NASCIMENTO
08/03/1978

FILIAÇÃO
RIVALDO SALVADOR MARRARA
VERA LUCIA CANTANHEDE MARRARA

PERMISSÃO
ACD CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01713666554

VALIDADE
17/12/2024

HABILITAÇÃO
19/04/1996

OBSERVAÇÕES
EAR

Assinatura: *Alan e Mariana*

LOCAL
LIMEIRA, SP

DATA EMISSÃO
19/12/2019

Paulo Roberto Faício Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

43059249605
SP000293496

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1957614598



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138960409203031249990-1
Data: 04/09/2020 09:42:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55621-IN4L;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 09:46:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138960409203031249990-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638dbc159a7ef26f0274c2682e89933343681d10ddff8b1a6679d80647e89d48d12c9ffafdbde2567d33a37c9a2edb70052e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.002.326/18-6
S. G. D. M. F.



272

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 3512144791-9							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA IRENE BUSO DA SILVA							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Santa Gertrudes		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Feminino		
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		FILIAÇÃO (Mãe) GIUSEPINA CERRI BUSO			
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO BUSO		DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2017		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 110.043.358-90	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/02/1946		IDENTIDADE (número) 23773568		DIGITO 4			
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa						CEP 13480-580	NÚMERO 691
BAIRRO/DISTRITO JD SANTA LINA						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170	
COMPLEMENTO						UF SP	PAÍS Brasil
MUNICÍPIO Limeira							
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;							
NOME DO EMPRESÁRIO MARIA IRENE BUSO DA SILVA						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa						NÚMERO 691	
BAIRRO/DISTRITO Jd. São Manoel						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5170	
COMPLEMENTO						CEP 13480-580	
MUNICÍPIO Limeira		UF SP	PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em reais)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 Atividade(s) Secundária(s) 4647801 4851801 4789007 4751003		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal como produtos descartáveis e comércio varejista de artigos para festas e decorações - obs: as atividades não serão realizadas no local sendo usado apenas para correspondência					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.892.715/0001-45		TRANSMISSÃO DE SÓCIO, SÓCIO DE OUTRA UF		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO MARIA IRENE BUSO DA SILVA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome próprio) MARIA IRENE BUSO DA SILVA (Empresária)					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024033714-0



2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIM
BÊNIO CANDIDOTTO - TABELÃO - RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-580
FONE: (19) 3421-7444 - CARTÓRIO TELEFÔNICO
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO E FIRMA(S) DE:
(1) MARIA IRENE BUSO DA SILVA
Limeira-SP, 11 de outubro de 2018.
Em test.
Dolores Beraldo - Escrivente
Vlr: R\$ 5,99. C: 376109 Selo(s): 450149 - Autenticidade
Válido somente com o selo de Autenticidade.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138960209202912395311-1
Data: 02/09/2020 14:04:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67995-NLYT;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



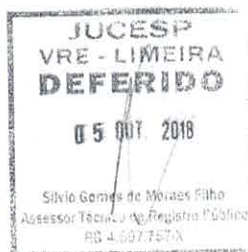
273

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512144791-9			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MARIA IRENE BUSO DA SILVA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Santa Gertrudes		SP	Brasileira
SEXO		Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão universal	
FILIAÇÃO (Pai)		FILIAÇÃO (Mãe)	
ANTONIO BUSO		GIUSEPINA CERRI BUSO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIÁRIO	DATA DE EXPEDIÇÃO
03/02/1946	23773568	4	07/06/2017
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	110.043.358-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assinie no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa		691	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
13480-580		5170	
BAIRRO/DISTRITO		PAÍS	
JD SANTA LINA		Brasil	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
Limeira			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
MARIA IRENE BUSO DA SILVA		ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa		691	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
13480-580		5170	
BAIRRO/DISTRITO			
jd sao manuel			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Limeira		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
4763601			
4789059			
4649408			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	07.892.715/0001-45		
DEFENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FOLHA DO EMPRESÁRIO			
MARIA IRENE BUSO DA SILVA <i>Maria Irene B da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado - jurídico ou contábil)		
04/09/2018	MARIA IRENE BUSO DA SILVA (Empresário) <i>Maria Irene B da Silva</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
024033714-0



365.185/18-8



JUCESP

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA
SERIADO CAMBÓDIO - TABELÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13480-191
FONE(11) 3481-7444 - CARTORIO@INTELECOM.COM

RECONHEÇO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO I firma(s) de:
(1) MARIA IRENE BUSO DA SILVA
Limeira-SP, 11 de outubro de 2018.
Em test.
Dolores Heraldo - Escrevente
VIR: R\$ 3,99. C: 376110 Selo(s): 490130-A
Valido somente com o selo de Autenticidade..



06/09/2018 07:50:35 - Página 2 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138960209202912395311-2
Data: 02/09/2020 14:04:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67996-XL8W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 14:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 138960209202912395311-1 138960209202912395311-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532bf2f1b144a1ccc2163f916736a38067cb8f94c84290a8df3cc88ac999c39a7e99ffafdbde2567d33a37c9a2edb70052e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35121447919		24/02/2006	14/02/2006				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MARIA IRENE BUSO DA SILVA						EMPRESÁRIO (M.E.)	
N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
07.892.715/0001-45		RUA DOUTOR FRANCISCO FERREIRA DA ROSA			691		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JD SAO MANOEL	LIMEIRA		SP	13480-580	R\$	5.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL COMO PRODUTOS DESCARTAVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS E DECORAÇÕES .
OBS: AS ATIVIDADES NAO SERAO REALIZADAS NO LOCAL SENDO USADO APENAS PARA CORRESPONDENCIA

TITULAR					
NOME					
MARIA IRENE BUSO DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DR. FRANCISCO FERREIRA DA ROSA			691		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JD. SANTA LINA	LIMEIRA		SP	13480-580	237735684
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
110.043.358-90	TITULAR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/10/2018	365.185/18-8	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR FRANCISCO FERREIRA DA ROSA, 691, JD SAO MANOEL, LIMEIRA - SP, CEP 13480-580.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL COMO PRODUTOS DESCARTAVEIS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS E DECORAÇÕES . OBS: AS ATIVIDADES NAO SERAO REALIZADAS NO LOCAL SENDO USADO APENAS PARA CORRESPONDENCIA.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35121447919
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137666196, segunda-feira, 3 de agosto de 2020 às 11:01:41.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, a empresa Maria Irene Buso da Silva - Me, com sede à Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jardim Santa Lina, cidade de Limeira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.892.715/0001-45 e Inscrição Estadual sob nº 417.261.455-110, neste ato representado pela Sra. Maria Irene Buso da Silva, portadora do RG:23.773.568-4 e CPF:11.004.335-890, nomeia e constituem seu bastante procurador Sr. Alan Cantanhede Marrara, portador do RG: 27.768.520-5 e CPF: 177.908.938-40, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Maria Irene Buso da Silva - Me no que se referir a participação em Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preço, Assinatura de Ata de Registro de Preços ou Contrato de fornecimento, etc., com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, incluindo apresentar propostas em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lance(s), apresentar intenção de interpor recurso administrativo, desistir expressamente da interposição ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.

A presente procuração é válida: Até o dia 30 de Janeiro de 2021.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que se produzamos efeitos legais.

Limeira, 30 de Janeiro de 2020

Maria Irene Buso da Silva
 Maria Irene Buso da Silva
 RG:23.773.568-4
 CPF:11.004.335-890
 Representante Legal

07.892.715/0001-45
 Maria Irene Buso da Silva - ME
 Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691
 Jd. Santa Lina - CEP 13.480-600
 Limeira - SP

Maria Irene Buso da Silva - Me
 CNPJ: 07.892.715/0001-45
 Rua:Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina - Limeira/SP
 Telefone:19-21142879



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 138960209206852448434-1
 Data: 02/09/2020 13:54:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK67907-191M;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LIMEIRA - SP
 BÊNEDICTO CANDIOTTO - TABELÃO | RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 692 - CENTRO - CEP 13490-000
 FONE: (19) 3451-7444 - CARTÓRIO/TELECC

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
 (1) MARIA IRENE BUSO DA SILVA
 Limeira-SP, 30 de janeiro de 2020.
 Em test. da verdade. P. 183
 Dolores Peraldo - Escrevente
 Vlr: R\$ 6,42. C: 509871 Selo(s): 487718-0527AA0487718
 Valido somente com o selo de Autenticidade.

DOLORES PERALDO
 FIRMADA
 112417
 S10527AA0487718




CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 138960209206852448434-2
 Data: 02/09/2020 13:54:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK67908-R5KB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 14:18:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 138960209206852448434-1 138960209206852448434-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532c8d8c43a690d07344df3b912deadd8cf845d3c93c626d3e501fb3f4b55f6e
b729ffafdbde2567d33a37c9a2edb70052e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1957614598

ALAN CANTANHEDE MARRARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
27768520 SSP/SP

CPF
177.908.938-40

DATA NASCIMENTO
08/03/1978

FILIAÇÃO
NIVALDO SALVADOR
MARRARA
VERA LUCIA CANTANHEDE
MARRARA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01713666554

VALIDADE
17/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/04/1996

OBSERVAÇÕES
EAR

Alan e Mariana

LOCAL
LIMEIRA, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/12/2019

Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

43058249605
SP000293496

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1957614598

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO N.º 06/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS

A empresa Maria Irene Buso da Silva - Me, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.892.715/0001-45, com sua sede em Rua:Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Limeira, 4 Setembro de 2020.


Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF:177.908.938-40
Procurador


07.892.715/0001-45
Maria Irene Buso da Silva-ME

Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691
Jd. Santa Lina - CEP 13.480-500
Limeira - SP

Maria Irene Buso da Silva - Me

CNPJ: 07.892.715/0001-45

Rua:Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº691-Jard.Santa Lina – Limeira/SP

Telefone:19-21142879


9



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PREGÃO N.º 06/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Maria Irene Buso da Silva - Me, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.892.715/0001-45 , por intermédio de seu representante legal, Sr. Alan Cantanhede Marrara , portador da cédula de identidade n.º 27.768.520-5 e do CPF n.º 177.908.938-40 , DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

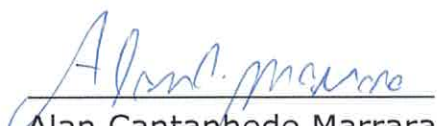
() *Microempreendedor Individual - MEI*

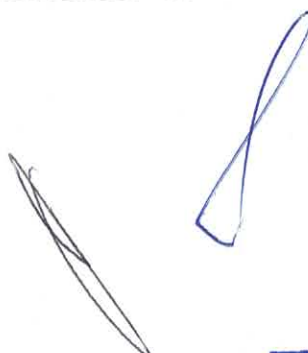
(X) *Microempresa*

() *Empresa de Pequeno Porte*

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Limeira, 4 Setembro de 2020.


Alan Cantanhede Marrara
RG: 27.768.520-5
CPF: 177.908.938-40
Procurador


07.892.715/0001-45
Maria Irene Buso da Silva - ME
Rua Dr. Francisco Ferreira da Rosa, 691
Jd. Santa Lina - CEP 13.480-500
Limeira - SP

Maria Irene Buso da Silva - Me
CNPJ: 07.892.715/0001-45

Rua: Doutor Francisco Ferreira da Rosa nº 691 - Jard. Santa Lina - Limeira/SP
Telefone: 19-21142879

 7 



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL Nº. 254 - CEP: 13.970-971
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

283

FICHA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020

Dados da Empresa Licitante:

Razão Social: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - Nome Fantasia: RISPEL.

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77 - Inscrição Estadual Nº 374.094.711.110;

Endereço: Avenida Getulio Vargas, nº. 60 - Bairro dos Pires - CEP: 13974-110.

Correspondência: Caixa Postal nº. 254 - CEP: 13.970-971.

Cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Banco: Brasil - Agência: 0171-6 - Conta Corrente: 46.696-4;

Em nome de: Luana Baiocchi Gonçalves EIRELI.

E-mail: licitacao@rispel.com.br

Dados do Empresário:

Nome: Luana Baiocchi Gonçalves - Qualificação: Proprietária;

Estado Civil: Solteira - Nacionalidade: Brasileira;

CPF nº. 370.128.798-82 - RG nº. 41.962.837-3 SSP/SP;

Endereço: Rua Dr. José Secchi, nº. 160 - Chácara Santa Fé.

Cidade: Itapira, Estado: São Paulo, CEP: 13.974-065.

Dados do Representante Presente na Sessão:

Nome: Fernando Bombardi.

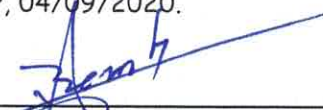
CPF nº. 298 126 108 80 RG nº. 32 761 331-3

Endereço: Av. Siquiano Campos 30

Cidade: Itapira, Estado: São Paulo, CEP: 13974 065

E-mail: Licitacao@Rispel.com.br

Itapira/SP, 04/09/2020.


LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77

NOME: Fernando Bombardi.

CPF: 298 126 108 80

RG: 32 761 331-3

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.

1



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL Nº. 254 - CEP: 13.970-971
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

PROCURAÇÃO

284

OUTORGANTE: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, Inscrição Estadual Nº 374.094.711.110, Inscrição Municipal Nº 87.992, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato pela proprietária Sra. Luana Baiocchi Gonçalves, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora do RG nº. 47.962.837-3 SSP/SP e CPF nº. 370.128.798-82, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores a seguir:

OUTORGADOS:

RODOLFO BAIOCCHI GONÇALVES, portador do RG nº. 45.826.199-3 SSP/SP - CPF nº. 370.128.828-32;
LAIS RODRIGUES DE FREITAS, portadora do RG nº. 32.902.522-3 SSP/SP e do CPF nº. 373.932.618-20;
ISAC ANTONIANO DE MORAES, portador do RG nº 32.508.752-0 SSP/SP e do CPF nº. 282.234.428-09;
JOSIAS GALVÃO DE FRANÇA, portador do RG nº 32.535.489-3 SSP/SP e do CPF nº. 288.064.078-48;
FLAVIO GONÇALVES JUNIOR, portador do RG nº 8.757.693 SSP/SP e do CPF nº. 066.510.278-08;
FERNANDO BOMBARDI, portador do RG nº 32.761.337-3 SSP/SP e do CPF nº. 298.126.108-80;
LUIS GUSTAVO BIZON, portador do RG nº. 43.373.994-0 SSP/SP e do CPF Nº. 365.146.008-83.

PODERES: Exclusivamente para o fim de representar o Outorgante nas licitações em suas várias modalidades, concorrências, tomada de preço, registro de preços, convites presenciais e eletrônicos e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbal previsto na modalidade pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar propostas, declarações, contratos, atas de registro de preço, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência, assinar todos os documentos que fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade até 31 de dezembro de 2.020 (dois mil e vinte). Vedado o substabelecimento.**

Itapira/SP, 19 de dezembro de 2019.

Luana Baiocchi Gonçalves 

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
PROPRIETÁRIA
RG: 47.962.837-3 SSP/SP.
CPF: 370.128.798-82

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua José Montfort, 231 - Itapira - SP - Cep 13.970-190 - Fones: (19) 3819-1181 / 3813-1910
Tabelião: Maurício Salbany Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de:
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

ITAPIRA, 19/12/2019 Em test da verdade.

R\$: 9,56
Selos: AA123873

MARIA ANGELA ZAZERA FRANCOSO - ESCRIVENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO EMU PG 878-3
At. Promotor Público Paulo - 142 - Rua São João - 130 - Itapira - SP - CEP 13.970-190 - Fone: (19) 3819-1181 - Fax: (19) 3813-1910

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97451001201129200667-1; Data: 10/01/2020 11:34:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO62997-E1OK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

285



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:16:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

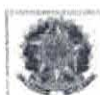
¹Código de Autenticação Digital: 97451001201129200667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4811c10d317e540e21f6bf5aa65feee5e9f1ad3d1294bf2de86fe845d198e2ad03b430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Assinaturas manuscritas em azul]

[Assinatura manuscrita em azul]



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL Nº. 254 - CEP: 13.970-971
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020

286

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº. 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, por seu procurador/representante infra assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itapira/SP, 04/09/2020.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.

NOME: Fernando Dambradi

CPF: 298 146 103 80

RG: 32 461 331.3

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1573016556

NOME
FERNANDO BOMBARDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
32761337 SSP/SP

CPF
298.126.108-80

DATA NASCIMENTO
19/04/1980

FILIAÇÃO
LUIZ BENEDITO BOMBARDI
MARIA ANTONIA FERREIRA BOMBARDI

PERMISSÃO
AD

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00807653816

VALIDADE
07/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/07/1998

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPIRA, SP

DATA EMISSÃO
14/12/2017

76361106364
SP880724137

Maxwell Borges da Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1573016556

287

S. V.

1



LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 60 - BAIRRO DOS PIRES
CEP: 13.974-110 - ITAPIRA/SP
CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL Nº. 254 - CEP: 13.970-971
FONE: (19) 3843-2221 - E-mail: licitacao@rispel.com.br
CNPJ: 31.383.238/0001-77 - IE: 374.094.711.110

288

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020

A empresa LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, nº. 60 - Bairro dos Pires, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, por seu procurador/representante infra assinado, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) Microempresa

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Itapira/SP, 04/09/2020.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
CNPJ. 31.383.238/0001-77
Avenida Getúlio Vargas, 60 - Bairro dos Pires
CEP 13974-110 - Itapira/SP.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

CNPJ Nº 31.383.238/0001-77

NOME: Fernando Bombard.

CPF: 298 126 108 80

RG: 32 161 331-3



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35602371430	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 30/08/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
31.383.238/0001-77		ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS			NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
BAIRRO PIRES		MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13974-110	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME LUANA BAIOCCHI GONCALVES					
ENDEREÇO RUA DOUTOR JOSE SECCHI			NÚMERO 160	COMPLEMENTO	
CHACARA SANTA FE		MUNICÍPIO ITAPIRA	UF SP	CEP 13975-010	RG 479628373
CPF 370.128.798-82	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 31/07/2019	NÚMERO 412.958/19-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 22/07/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602371430
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/08/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	NIRE 3560237143-0
---	----------------------

DECLARAÇÃO
O Empresário LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/2018, NIRE: 3560237143-0, CNPJ: 31.383.238/0001-77, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, 60, BAIRRO: Pires, Itapira, SP, CEP:13974-110, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Itapira - SP	11/09/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
LIJANA BAIOCCHI GONÇALVES (Titular)	<i>Liana Baiocchi Goncalves</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
FLÁVIA R. CRISTINA OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
Nº 2 14.02712

783.691/18-0

16 OUT 2018
SEDE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:13:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

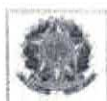
¹Código de Autenticação Digital: 97450312181640450649-1 97450312181640450649-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be487f624c16fe62af50ca97a15576f6fb533a2287674dba3109171f9622cdd470dab430bedaf544d495473ae9767afcf7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:25:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97450305191532150567-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489c1dce95258e9d3dc15e0a30dd838a4d7a309a89eb9193ba4f3652f6d46e47a7b430bedaf544d495473ae9767afc7111



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1



294

JUCESP PROTOCOLO
0.766.875/19-2

ONT

Assessoria Contábil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI.

CNPJ nº 31.383.238/0001-77**NIRE nº 35.602.371.430**

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Itapira/SP, nascida aos 27/02/1992, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.962.837-3 (SSP/SP), expedida em 04/07/2003 e inscrita no CPF/MF n.º 370.128.798-82, residente e domiciliada à Rua Dr. José Secchi, nº 160, Santa Fé, CEP nº 13.975-010, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo,

Titular da empresa, que gira sob a denominação social de "**LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**", estabelecida nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, bairro Pires, CEP nº 13.974-110, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35602371430 em 30/08/2018, pelo presente resolve proceder a uma nova alteração contratual conforme segue:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONDIÇÃO I: Altera-se o objeto social da empresa para:

- Comercio varejista de jornais e revistas.
- Comercio varejista de livros.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CONDIÇÃO II: As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento permanecem em plena forma e vigor.

Face à alteração consignada nas condições anteriores, resolvem as partes **CONSOLIDAR** as cláusulas e condições contratuais, que doravante passam a vigorar com as seguintes redações:



Assessoria Contábil

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I: A empresa gira sob o nome empresarial de **"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"**, e sua sede, encontra-se estabelecida na cidade de Itapira no Estado de São Paulo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, bairro Pires, CEP nº 13.974-110.

CLÁUSULA II: A empresa tem por objeto atividades para o ramo de:

- Comercio varejista de jornais e revistas.
- Comercio varejista de livros.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: É facultado à sociedade, à qualquer tempo e ao arbítrio de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA III: A empresa iniciou suas atividades em **01/08/2018** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA V: A administração da empresa cabe a titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, acima qualificada, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administradora, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro: É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento público próprio.



Assessoria Contábil

Parágrafo segundo: A titular administradora é investida de todos os poderes necessários à prática dos atos de gestão.

CLÁUSULA VI: No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente estipulado dentro das possibilidades econômicas da empresa, valor este que será levado a débito das despesas gerais da empresa.

CLÁUSULA IX – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

I - O exercício coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que excepcionalmente o primeiro exercício terá início na data da assinatura deste instrumento.

II - Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais Demonstrações Financeiras a serem submetidas à empresária no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.

III - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

IV - Do lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto Sobre a Renda, demais provisões exigidas pela legislação em vigor e os prejuízos acumulados.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO DA TITULAR

I - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades pelos herdeiros e/ou sucessores.

II - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

Em conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, observa-se a omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente aplicável à matéria.



Assessoria Contábil

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I: A empresa gira sob o nome empresarial de **"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"**, e sua sede, encontra-se estabelecida na cidade de Itapira no Estado de São Paulo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 60, bairro Pires, CEP nº 13.974-110.

CLÁUSULA II: A empresa tem por objeto atividades para o ramo de:

- Comercio varejista de jornais e revistas.
- Comercio varejista de livros.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único: É facultado à sociedade, à qualquer tempo e ao arbítrio de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA III: A empresa iniciou suas atividades em **01/08/2018** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA V: A administração da empresa cabe a titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, acima qualificada, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administradora, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante as instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro: É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento público próprio.



Assessoria Contábil

CLÁUSULA XII – DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara formalmente sob as penas da lei, expressamente que, não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou sob efeitos dessa condenação, pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, por termos do artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

II - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, declara não possuir nenhuma outra empresa registrada nesta modalidade.

III - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Ato constitutivo, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Empresa, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida. Assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

Itapira/SP, 01 de Julho de 2019.

Luana Baiocchi Gonçalves
 LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

ITACONT - ASSESSORIA CONTÁBIL
 Rua Padre Ferraz, 680 - Centro, Itapira, SP, 13974-366
 (19) 3863 4225

Página 4 de 4



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:18:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

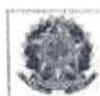
¹Código de Autenticação Digital: 97450208191043540325-1 97450208191043540325-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be4888f7972f00634476e35ccef1c02b00a3a9a966c71aea44afead91a2d5bab098b430bedaf544d495473ae9767afc7111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, natural de Itapira/SP, nascida aos 27/02/1992, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.962.837-3 (SSP/SP) expedido em 04/07/2003 e inscrita no CPF/MF n.º 370.128.798-82, residente e domiciliada à Rua Dr. José Secchi, n.º 160, Santa Fé, CEP n.º 13.975-010, na cidade de Itapira/SP, **CONSTITUI** uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **"LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI"**.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade terá como sede e foro a Cidade de Itapira no Estado de São Paulo, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, n.º 60, bairro Pires, CEP n.º 13.974-110.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado à sociedade, à qualquer tempo e ao arbítrio de sua administração, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto atividades para o ramo de:

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.



CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

I – A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II – A titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da empresa é indeterminado e inicia suas atividades nesta data, sendo que o presente instrumento poderá ser reformulado, total ou parcialmente a qualquer momento, por livre vontade da titular.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.

I – A administração da empresa será exercida pelo titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, acima qualificada, independentemente de caução, com poderes e atribuição de administradora, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante a instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

II – É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento público próprio.

III – A titular administradora é investida de todos os poderes necessários à prática dos atos de gestão.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente estipulado dentro das possibilidades econômicas da empresa, valor este que será levado a débito das despesas gerais da empresa.



CLÁUSULA IX – DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

I - O exercício coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo que excepcionalmente o primeiro exercício terá início na data da assinatura deste instrumento.

II - Ao fim de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial e preparadas as demais Demonstrações Financeiras a serem submetidas à empresária no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, cabendo a mesma os lucros ou perdas apuradas.

III - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

IV - Do lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto Sobre a Renda, demais provisões exigidas pela legislação em vigor e os prejuízos acumulados.

CLÁUSULA X – DO FALECIMENTO DA TITULAR

I - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades pelos herdeiros e/ou sucessores.

II - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA XI – DOS CASOS OMISSOS

Em conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, observa-se a omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente aplicável à matéria.

3

1

du



CLÁUSULA XII - DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara formalmente sob as penas da lei, expressamente que, não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou sob efeitos dessa condenação, pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, por termos do artigo 1.011, § 1º da Lei nº 10.406/2002, bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento prevista na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, permanecerá em seu cargo por prazo indeterminado.

II - A titular Sra. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES, declara não possuir nenhuma outra empresa registrada nesta modalidade.

III - A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Ato constitutivo, fica eleito, desde já, o Foro da sede da Empresa, sob expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida. Assinando o presente em três vias de igual teor e forma.

Itapira/SP, 01 de Agosto de 2018.

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES

Advogado (a)
Dr. José Hortêncio Francischini
Advogado - OAB/SP 69577
Fone (19) 9.9434-2952



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 14:17:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

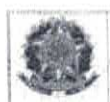
¹Código de Autenticação Digital: 97450611181341510006-1 97450611181341510006-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be48fc66cf74400c3d867780a9316cf798256d928b62609986e1090953412841bb0db430bedaf544d495473ae9767afc7111



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]